

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0591

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Lisboa

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1333,35€ correspondente à 2.^a posição, nível 16, da tabela remuneratória única

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Apoio à chefia nos domínios da comunicação; imagem e relações públicas nomeadamente:

- Comunicação online (gestão da atualização permanente do website, redes sociais e outros canais de comunicação do Politécnico de Lisboa ou das Unidades Orgânicas; produção de conteúdos editoriais em texto, fotografia e vídeo);
- Comunicação Interna e Externa; e relações públicas (apoio na produção e organização de eventos afetos à natureza das atividades científico-pedagógicas e culturais que se realizam no IPL ou nas unidades orgânicas; assessoria de imprensa e relações com a Comunicação Social; dinamização e promoção da comunicação entre pessoal docente, não docente e discentes; gestão das atividades de divulgação da oferta formativa do IPL ou das UO (ex.: visitas guiadas às UO, participação na Futurália);
- Atividades de imagem/design (criação, execução e acompanhamento do processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; registo, edição, tratamento e publicação de fotografias; produção de materiais audiovisuais com recurso à utilização de tecnologia e manuseamento de aplicações informáticas conducentes ao desenvolvimento de soluções gráficas adequadas à natureza de atividades desenvolvidas).

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas classificadas com os cód. 21, 32 e 342 da CNAEF.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Dança de Lisboa	1	Rua Conselheiro Emídio Navarro, n.º 1	Lisboa	1959007 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de admissão: Conforme disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais:

- a) Ser detentor de Licenciatura classificada com os Cód. 21, 32 e 342 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.

Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente:

- a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Requisitos preferenciais:

- Experiência na atualizac, a~o e monitorizac, a~o de plataformas digitais;
- Boas competências ao nível da comunicação interpessoal;
- Conhecimentos avançados de Informática na ótica do utilizador, nomeadamente dos sistemas operativos Windows e Mac e sistemas de BackOffice;
- Domínio das várias ferramentas software Microsoft Office (ex.: Word, Excel e Outlook);
- Experiência comprovada nas áreas do: Design Gráfico; Paginação; Artes finais; Web Design; Motion Graphics; Animação; e Vídeo e Fotografia (captação e edição);
- Conhecimentos ao nível de User Interface Design (arquitetura de informação, hierarquia de informação, usabilidade, etc.);
- Domínio da gestão, atualização e monitorização dos Social Media;
- Conhecimentos ao nível de linguagens de programação (ex.: HTML, PHP e CSS);
- Domínio dos seguintes softwares: Illustrator; Photoshop; InDesign; Lightroom;
- Domínio da língua portuguesa (oralidade e escrita) e bons conhecimentos da língua inglesa (oralidade e escrita).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: A plataforma disponível no site do IPL: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Contacto: 217101200

Data Publicitação: 2023-09-15

Data Limite: 2023-09-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República e plataforma de recrutamento disponível no site institucional do IPL.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Área de Comunicação e Imagem do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 15.06.2023 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de Área de Comunicação e Imagem do IPL, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPL, previsto para 2023. 1- Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE2023), e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 3548 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 12.06.2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3- Conforme o previsto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi submetido o formulário “Reservas de Recrutamento”, com o ID 1805. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 7 de junho de 2023 a informação de que não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 4- Âmbito do Recrutamento – O presente procedimento concursal é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da LTFP. Contudo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, para efeitos de recrutamento serão observadas as seguintes prioridades: 1.ª – Trabalhadores em situação de valorização profissional; 2.ª – Restantes candidatos. 5- Local de Trabalho – Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) e/ou suas Unidades Orgânicas. 6- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2023: Apoio à chefia nos domínios da comunicação; imagem e relações públicas nomeadamente: • Comunicação online (gestão da atualização permanente do website, redes sociais e outros canais de comunicação do Politécnico de Lisboa ou das Unidades Orgânicas; produção de conteúdos editoriais em texto, fotografia e vídeo); • Comunicação Interna e Externa; e relações públicas (apoio na produção e organização de eventos afetos à natureza das atividades científico-pedagógicas e culturais que se realizam no IPL ou nas unidades orgânicas; assessoria de imprensa e relações com a Comunicação Social; dinamização e promoção da comunicação entre pessoal docente, não docente e discentes; gestão das atividades de divulgação da oferta formativa do IPL ou das UO (ex.: visitas guiadas às UO, participação na Futurália); • Atividades de imagem/design (criação, execução e acompanhamento do processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; registo, edição, tratamento e publicação de fotografias; produção de materiais audiovisuais com recurso à utilização de tecnologia e manuseamento de aplicações informáticas conducentes ao desenvolvimento de soluções gráficas adequadas à natureza de atividades desenvolvidas). 7- Competências: ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas. ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. 8 - Requisitos de admissão: Conforme disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos devem reunir,

até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais: a) Ser detentor de Licenciatura classificada com os Cód. 21, 32 e 342 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação. 8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras. 8.4 - Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento. 9. Requisitos preferenciais: • Experiência na atualizac, a~o e monitorizac, a~o de plataformas digitais; • Boas competências ao nível da comunicação interpessoal; • Conhecimentos avançados de Informática na ótica do utilizador, nomeadamente dos sistemas operativos Windows e Mac e sistemas de BackOffice; • Domínio das várias ferramentas software Microsoft Office (ex.: Word, Excel e Outlook); • Experiência comprovada nas áreas do: Design Gráfico; Paginação; Artes finais; Web Design; Motion Graphics; Animação; e Vídeo e Fotografia (captação e edição); • Conhecimentos ao nível de User Interface Design (arquitetura de informação, hierarquia de informação, usabilidade, etc.); • Domínio da gestão, atualização e monitorização dos Social Media; • Conhecimentos ao nível de linguagens de programação (ex.: HTML, PHP e CSS); • Domínio dos seguintes softwares: Illustrator; Photoshop; InDesign; Lightroom; • Domínio da língua portuguesa (oralidade e escrita) e bons conhecimentos da língua inglesa (oralidade e escrita). 10- Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República (DR). 11- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae atualizado; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; c) Cópia do BI ou do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso); d) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios; ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, que por último ocupou. 12- Todos os métodos de seleção são eliminatórios de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.1 - Os candidatos a executarem atividades diferentes das publicitadas, terão de realizar o seguinte método de seleção: a) Prova de Conhecimentos; 12.2 - Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o método de seleção obrigatório a realizar, será o seguinte: a) Avaliação Curricular; 12.3 - Os candidatos abrangidos pelo n.º 12.2 do presente aviso podem afastar, mediante opção expressa na candidatura, a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, optando pela realização da Prova de Conhecimentos (conforme previsto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP).

12.4 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica e prática, com a duração máxima de 90 minutos e de acordo com o disposto no regulamento aprovado pelo Despacho n.º 48/2009, de 19 de novembro, com a redação dada pelo Despacho n.º 2726/2010, publicado na 2.ª Série, no DR n.º 28 de 10 de fevereiro de 2010, será divulgada aquando da notificação dos candidatos para a realização do método de seleção. No dia da aplicação do método de seleção, em ato público, o júri promove o sorteio das questões objeto de resposta, nos termos do referido diploma. As questões incidirão sobre as seguintes temáticas: Enquadramento geral: a) Despacho Normativo n.º 20/2009, de 20 de maio - Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa; b) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES); c) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro - Código do Procedimento Administrativo; d) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Enquadramento específico: a) Barton, P. (2016). Maximizing Internal Communication Strategies to turn heads, win hearts, engage employees and get results. 1ªEd. Aviva Publishers. NY; b) Bland, M.; Theaker, Alison e Wragg, David, (2000) Effective Media Relations. How to get results, 3 edition. rd Kogan Page. London; c) Broom, G e Sha, B (2013). Cutlip and Center's Effective Public Relations. N Jersey. Prentice Hall; d) Theaker A. e Yaxley, H. (2013). The Public Relations Strategic Toolkit. Prentice Hall. London.

12.5- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri irá aplicar apenas um método de seleção obrigatório (Prova de conhecimentos ou Avaliação Curricular, nos termos dos pontos 12.1 e 12.2 do presente Aviso). 12.6-A ponderação dos métodos de seleção são as seguintes: a) Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular – 100%; 12.7- Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos – Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º, 16.º, 22.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Código de Procedimento Administrativo. 12.8- Os candidatos admitidos serão convocados, com antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.9- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 12.10- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2.ª Série do Diário da República, conforme o disposto no n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14- Constituição do Júri: Presidente: - Professora Doutora Ana Luísa Canelas Rasquilho Raposo, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa para a Comunicação Estratégica. Vogais Efetivos: - Dr. Samuel Costa Lopes do Rego, Diretor da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa; - Dr.ª. Idália Maria Barradas Cascalhaes Torres, Dirigente Intermédia de Grau 4 do Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL. Vogais Suplentes: - Dr.ª. Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória, Dirigente Intermédia de Grau 3 do Gabinete de Comunicação e Imagem dos Serviços da Presidência do IPL; - Dra. Catarina de Jesus Teixeira Macedo, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal Samuel Costa Lopes do Rego. 15- Remuneração base de referência – 1.333,35€, correspondente à 2.ª posição, nível 16, da tabela remuneratória única, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório ou, no caso de já ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior, remuneração equivalente à auferida no posto de trabalho de origem. 16- Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01 de março e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17- Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Lisboa, 1

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		